

28/52



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 174

De 29 de abril de 1952

Auton: Pedro Maria
Proj. Lei 15/52
Proc. 28/52

Dá nova redação ao item V do artigo 1º, da Lei municipal nº 80, de 2/12/1949.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acordo com o que devretou a Câmara Municipal em sessão de 24 de abril de 1952, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O item V do artigo 1º, da lei municipal número 80, de 2 de dezembro de 1949, passa a ter a seguinte redação:

" V - 22 de agosto - Dia do Coração da Mãe de Deus e Mãe Nossa".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 29 (vinte e nove) de abril de 1952 (mil, novecentos e cinquenta e dois).

ENGº ANTONIO TAVARES PEREIRA LIMA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Directoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

DR. CANDIDO DE BARROS
Directoria da Directoria do Expediente
e Pessoal